

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 095/2021**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Direito Civil, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-0013/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização, Direito Civil, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O curso terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### **MÓDULO I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Teoria Geral do Direito Privado I e II	40
Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Especie	40
Direitos Reais	40
Responsabilidade Civil	40
Direito Civil Constitucional	40
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>200h</b>

#### **MÓDULO II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Direito Coletivo	40
Direito das Sucessões e Família	40
Direito do Consumidor	40
Teoria Geral das Obrigações	40
Didática do Ensino Superior	40

---

<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>200h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>400h</b>

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Direito Civil, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

**Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**